REQUERIMENTO Nº 160/2023

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que encaminhe a secretaria competente o seguinte:

ASSUNTO: EXPOSIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO NOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE PÚBLICO DE ESTUDANTES NO COMBATE AO BULLYING INFANTIL E A PEDOFILIA

Requer informações a respeito da aplicabilidade da seguinte lei:

- Lei 1.605/2022 que institui em caráter permanente, a campanha de combate ao bullying infantil e à pedofilia, nos veículos utilizados no transporte público de estudantes, de Fazenda Rio Grande/Pr.

Com o intuito de conscientizar os estudantes e profissionais que acompanham as crianças e adolescentes, no interior dos ônibus escolares.

JUSTIFICATIVA

A referida lei, teve aprovação na data de 02 de agosto de 2022, e se faz necessário para sabermos, qual o andamento quanto a sua aplicabilidade, e que assim comecemos a divulgar e elaborar meios de campanha, a fim de combater a prática de bullying e a pedofilia infantil. Outrossim, é a uma forma de começarmos a prevenir e a conscientizar não somente as crianças, mas como a população no geral.

Diante do ora questionado na presente lei, sabendo dos vossos compromissos com a pauta, aguardam-se respostas.

Cordialmente,

Gabinete 04, 11 de maio de 2023.

Professor Léo
VEREADOR